

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 779, DE 22 DE ABRIL DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004033/2019-98, resolve:

I – conceder progressão à servidora **VANESSA DA SILVA ALVES**, matrícula SIAPE nº 2079067, professora do magistério superior, lotada no Campus Arapiraca, **do nível 1 para o nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, a partir de **11 de fevereiro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.

Assinatura manuscrita em azul da Diretora Geral.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS**Diretora Geral/DAP**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 96
EM 28/05/19